
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 46 DE 31 DE JULHO DE 2019

DECRETO nº 46 de 31 de julho de 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.441.013,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e treze reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no Artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 308/2017, de 08 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.441.013,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e treze reais) , para reforço da dotação especificada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, especificada no Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 31 de julho de 2019.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador:8EB07AF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2019. Edição 2074
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>